



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Praça dos Três Poderes, s/n - CEP 78.540-000 - Fone:3546-3100 - Cláudia - MT.

PORTARIA Nº XXX/2015

DATA: 28 de Setembro de 2015.

SÚMULA: Concede Retorno de Licença Maternidade a Sra. **SILVIA MARIZA TOGO ALBERTINI**, e dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art.1º - Concede Retorno de Licença Maternidade a Sra. **SILVIA MARIZA TOGO ALBERTINI** portadora do RG nº30.196.047-1SSP/SP e CPF nº 246.126.138-56, no cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 26 de Setembro de 2015, revogadas as disposições em contrario.

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 28 de Setembro de 2015.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRA - SE
PUBLICA - SE
CUMpra - SE